





“ A minha Turma é a Melhor da Escola”

1

A elaboração deste Projeto teve em conta as metas do Projeto Educativo do Agrupamento e tem como principais objetivos contribuir para a redução das ocorrências de indisciplina e para o aumento da qualidade do sucesso, recorrendo ao reconhecimento do mérito do desempenho dos alunos, à promoção da disciplina, a um maior envolvimento dos alunos nas atividades de enriquecimento do currículo e dos encarregados de educação na vida escolar dos educandos.

Não sendo um projeto original na sua essência, a sua conceção teve como princípio orientador a operacionalização de práticas pedagógicas de sucesso já comprovado noutras escolas e já experienciado, em anos letivos anteriores, no nosso Agrupamento.

O Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova fica na zona limítrofe do concelho de Coimbra, o que por si só traz alguns constrangimentos em relação à fixação dos alunos neste concelho, nomeadamente no que respeita à sua continuidade no ensino secundário. Coimbra oferece atrativos muito procurados pelos jovens que vão desde a múltipla oferta educativa ou atividades extracurriculares variadas a diversões (centros comerciais, teatro, cinema, bares,...) que lhes proporcionam um conjunto diverso de experiências, bem como algum distanciamento geográfico relativamente à atenção das famílias, tão apreciado pela maioria dos adolescentes. Refira-se ainda que muitos dos pais/encarregados de educação exercem a sua atividade profissional naquela cidade, não existindo, por esse motivo, uma verdadeira ligação ao concelho de Condeixa-a-Nova.

Com este projeto pretendemos dar resposta a algumas das necessidades de melhoria do ambiente de trabalho na sala de aula, nos diferentes espaços escolares e, desta forma, favorecer o desenvolvimento do sucesso educativo dos nossos discentes.

Ao considerarmos o envolvimento dos próprios alunos, **grupo-turma**, estaremos a perspetivá-los como um todo, procurando desenvolver neles a necessidade de um esforço conjunto de melhoria e de motivação para a realização das aprendizagens escolares bem-sucedidas, o reforço do respeito pelo outro, pelo espaço escolar, pelos assistentes operacionais, pelos professores e pela própria família.

Ao ponderarmos este projeto como um concurso, pretendemos cativar e envolver mais facilmente os discentes, atendendo à sua faixa etária e às realidades da vida do nosso quotidiano.



O seu sucesso dependerá sempre do envolvimento dos discentes, dos professores e da própria família.

Este projeto/concurso é aberto às turmas do 2º e 3º ciclo do ensino básico (ensino regular) do nosso Agrupamento. A concretização eficaz do mesmo assenta na operacionalização das seguintes premissas:

1- Disciplina dentro e fora da sala de aula, de modo a criar, progressivamente, procedimentos de tolerância zero, no que se refere aos comportamentos e atitudes que prejudiquem o bom funcionamento da aula e de todos os espaços escolares;

2- Relevo dos resultados escolares, que conferem visibilidade ao sucesso escolar dos discentes e às boas práticas pedagógicas da nossa escola;

3- Promoção da exigência da justificação das faltas escolares por parte dos pais/ encarregados de educação, no sentido de os responsabilizar pela assiduidade dos seus educandos, que em muito beneficia o bom aproveitamento;

4- Desenvolvimento de mecanismos que envolvam cada vez mais os pais/ encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos e que os ajudem a perceber a importância de:

- ✓ estudo sistemático;
- ✓ criação de hábitos de trabalho;
- ✓ organização dos materiais necessários às diferentes disciplinas\ áreas curriculares;
- ✓ responsabilização pelos seus atos;
- ✓ solidariedade;
- ✓ gosto pelas atividades desenvolvidas

5- Promoção da solidariedade e da tolerância entre pares, de modo a contribuir para uma escola solidária e inclusiva e, conseqüentemente, para a regulação progressiva da sociedade.

Estas premissas integram o projeto de trabalho da escola na formação integral do indivíduo e no desenvolvimento de competências que o transformem num cidadão ativo e responsável.

Objetivos

Tendo em vista as metas do Projeto Educativo do Agrupamento, a implementação deste projeto pretende contribuir para:

- ✓ a redução dos níveis negativos;
- ✓ o aumento da qualidade do sucesso;
- ✓ a melhoria dos resultados obtidos no final de ano e de ciclo;
- ✓ a melhoria da posição da nossa escola no ranking das escolas públicas;
- ✓ a melhoria do comportamento dos alunos;



- ✓ a fixação dos alunos no Concelho;
- ✓ o aumento da participação e do empenho dos alunos nas atividades do Agrupamento (PAA e clubes);
- ✓ o aumento do envolvimento de Pais/Encarregados de Educação na vida escolar dos discentes.

Avaliação

O projeto será avaliado através da análise de:

- Evolução dos resultados escolares ao longo do ano;
- Evolução de problemas de foro disciplinar ao longo do ano;
- Evolução na participação das turmas e dos alunos nas atividades/Clubes;
- Evolução no acompanhamento dos alunos pelos encarregados de educação.

Os momentos de avaliação ocorrerão no final do 2º período e no final do ano letivo.



REGULAMENTO DO CONCURSO



REGULAMENTO DO CONCURSO

ARTIGO 1º

A Natureza do Projeto: “ A minha Turma é a melhor da escola”

1. No final de cada período, serão selecionadas a **melhor turma do 2º ciclo** e a **melhor turma do 3º ciclo**, de acordo com os seguintes indicadores:

- ✓ Faltas injustificadas;
- ✓ Registo de ocorrências e de presenças no gabinete de mediação escolar;
- ✓ Dias de aplicação de medidas disciplinares previstas no Regulamento Interno e no Estatuto do aluno;
- ✓ Dias de suspensão;
- ✓ Níveis obtidos;
- ✓ Média global dos níveis atribuídos;
- ✓ Evolução das médias dos níveis atribuídos;
- ✓ Comportamento;
- ✓ Evolução do comportamento;
- ✓ Contactos dos encarregados de educação com a escola;
- ✓ Participação/prémios em atividades, projetos e concursos.

ARTIGO 2º

Público-alvo

Todas as turmas do 2º e 3º ciclo do Agrupamento.



ARTIGO 3º

Recolha de dados

1. Serão entregues, para preenchimento trimestral, grelhas de recolhas de dados:

- **aos diretores de turma**, para:
 - recolha do número de ocorrências disciplinares (excluindo aquelas em que o aluno é encaminhado para o gabinete de mediação escolar);
 - recolha do número de contactos dos encarregados de educação com a escola
 - identificação dos alunos que não são avaliados a todas as disciplinas ou que se encontrem em risco de abandono escolar.
 - recolha do número de participações e de prémios (caso existam) nas atividades promovidas exclusivamente na turma;

A não entrega atempada destes dados poderá impedir a participação da turma no concurso;

- **na direção/coordenação de estabelecimento**, para recolha do nº dias de aplicação de atividades de integração e de suspensão, assim como da classificação do comportamento global das turmas registado em ata;
- **no gabinete de mediação escolar**, para recolha do número de presenças dos alunos de cada turma;
- **aos responsáveis por clubes**, para recolha do número de participações regulares e de prémios (caso existam) dos alunos de cada turma;
- **aos coordenadores de departamento**, para recolha do número de participações e de prémios (caso existam) nas atividades do plano anual de atividades dos alunos de cada turma. Esta grelha deverá ser preenchida pelos professores responsáveis por cada atividade realizada.

Nota: Sempre que as grelhas de participação em projetos, clubes e atividades, atrás referidas, não forem entregues atempadamente, as informações nelas constantes serão contempladas no período seguinte.

2. Os dados relativos à avaliação e faltas dos alunos serão recolhidos nos serviços administrativos.

ARTIGO 4º

Critérios de aplicação

1. PLAFOND INICIAL DE PONTOS

A cada turma é atribuído um *plafond* inicial de 5 vezes o nº de alunos da turma.



2. DÉBITO DE PONTOS

2.1. Ao *plafond* inicial vão sendo descontados pontos de acordo com o estabelecido no seguinte quadro:

| | PONTOS A DEBITAR |
|---|--|
| Faltas injustificadas | -1 ponto cada |
| Registo de ocorrências (por aluno) e de presenças no gabinete de mediação escolar | -3 pontos cada |
| Dias de atividades de integração | -5 pontos cada dia de atividade |
| Condicionamento no acesso a espaços escolares, na utilização de equipamentos, na realização de visitas de estudo e exclusão da participação em atividades | -20 pontos por cada aluno sujeito a alguma destas medidas |
| Mudança de turma | -30 pontos |
| Repreensão registada | -10 pontos |
| Suspensão | -10 pontos cada dia, nos primeiros 3 dias de suspensão -15 pontos cada dia, do 4º ao 10º dia de suspensão |
| Transferência de escola | -40 pontos |
| Expulsão da escola | -50 pontos |
| Comportamento insatisfatório (menção atribuída pelo conselho de turma no final de cada período) | -20% do <i>plafond</i> inicial |
| Níveis Negativos | -2 pontos cada nível 2 -4 pontos cada nível 1 |

7

3. CRÉDITO DE PONTOS

3.1. No final de cada período, será atribuída uma bonificação de 15% ou 20% do *plafond* inicial, às turmas que apresentarem, respetivamente, um comportamento de nível Bom ou Muito Bom.

3.2 No final do 2º e 3º período, será atribuída uma bonificação de 15% do *plafond* inicial, às turmas em que se verificar uma melhoria de comportamento.

3.3 No final de cada período, será atribuída uma bonificação de 20%, 15%, ou 10% do *plafond* inicial às turmas que ficarem em respetivamente 1º, 2º ou 3º lugar, de acordo com as **melhores médias** dos níveis obtidos, calculadas com arredondamento às milésimas. Serão consideradas para a média as classificações de todas as disciplinas em que são atribuídas avaliações quantitativas, exceto a disciplina de EMRC (por ser de caráter facultativo). No 3º ciclo, as disciplinas de opção artística (Educação Tecnológica, Artes Plásticas, Música,...) só serão contabilizadas no último período.

3.4 No final do 2º e 3º período será atribuída uma bonificação às turmas que conseguirem aumentar as médias das classificações. Essa bonificação será de 35% do *plafond* inicial para a turma que tenha efetuado maior progresso, sendo a bonificação das restantes reduzidas sequencialmente em 5% cada.

3.5 A qualidade dos resultados será bonificada da seguinte forma: +4 pontos por cada nível 5 e +2 ponto por cada nível 4.



3.6 Atendendo ao nº de contactos dos Encarregados de Educação, no final de cada período será atribuído a cada turma o valor (arredondado às décimas) resultante da aplicação da seguinte fórmula: **nº de contactos dos EE / nº alunos turma x 3**.

3.7 No final do 2º e 3º período será atribuída uma bonificação de 5% do plafond inicial às turmas em que se verificar um aumento de contactos por parte dos encarregados de educação.

3.8 No final de cada período para apuramento da melhor turma, será atribuída uma bonificação às turmas nas quais se verificarem participações e prémios em Atividades do Plano Anual de Atividades (Concursos, Competições, Atuações,...). Para efeitos de pontuação, será atribuído a cada turma o valor (arredondado às centésimas) resultante da aplicação da seguinte fórmula: **nº de participações / nº alunos turma x 5**. A este valor serão acrescentados 7, 5 ou 3 pontos, respetivamente, por cada 1º, 2º ou 3º lugar em concursos ou competições.

3.9 No final de cada período para o apuramento da melhor turma, será atribuída uma bonificação de 2 pontos por cada aluno que frequente com regularidade os Clubes/Projetos da Escola.

4. Os alunos que não são avaliados a todas as disciplinas ou que se encontrem em risco de abandono apenas serão contabilizados no que diz respeito à sua participação em Atividades/Clubes, contactos dos encarregados de educação com a escola e problemas de índole disciplinar.

ARTIGO 5º

Fórmula a aplicar em cada período

$$P_1 = 5n - (F + 3D_1 + 5D_2 + 20D_3 + 30D_4 + 10D_5 + 10D_6 + 15D_7 + 40D_8 + 50D_9 + 4Ng_1 + 2Ng_2 + C_3) + (C_1 + M_1 + 2Ng_4 + 4Ng_5 + EE_1 + PA_1 + PA_2)$$

$$P_2 = 5n - (F + 3D_1 + 5D_2 + 20D_3 + 30D_4 + 10D_5 + 10D_6 + 15D_7 + 40D_8 + 50D_9 + 4Ng_1 + 2Ng_2 + C_3) + (C_1 + C_2 + M_1 + M_2 + 2Ng_4 + 4Ng_5 + EE_1 + EE_2 + PA_1 + PA_2)$$

$$P_3 = 5n - (F + 3D_1 + 5D_2 + 20D_3 + 30D_4 + 10D_5 + 10D_6 + 15D_7 + 40D_8 + 50D_9 + 4Ng_1 + 2Ng_2 + C_3) + (C_1 + C_2 + M_1 + M_2 + 2Ng_4 + 4Ng_5 + EE_1 + EE_2 + PA_1 + PA_2)$$

ARTIGO 6º

Fórmula a aplicar no final de cada ano

$$PF = \frac{P_1 + P_2 + P_3}{3}$$



Legenda (artº 5º e artº 6º)

P_1, P_2, P_3 → Pontuação por período

PF → Pontuação final

n → Número de alunos da turma

F → Número de faltas injustificadas

D_1 → Número de registos de ocorrências e de presenças no Gabinete de mediação escolar

D_2 → Número de Dias de atividades de integração

D_3 → Número de alunos sujeitos a condicionamento no acesso a espaços escolares, na utilização de equipamentos, na realização de visitas de estudo ou excluídos da participação em atividades

D_4 → Número de alunos sujeitos a mudança de turma

D_5 → Número de repreensões registadas

D_6 → Número de Dias de Suspensão (até 3 dias)

D_7 → Número de Dias de Suspensão (de 4 a 10 dias)

D_8 → Número de alunos transferidos de escola

D_9 → Número de alunos expulsos

Ng_2 → Número de níveis dois

Ng_1 → Número de níveis um

Ng_4 → Número de níveis quatro

Ng_5 → Número de níveis cinco

M_1 → Bonificação relativa às melhores médias de classificações

M_2 → Bonificação relativa à melhoria da média dos níveis da turma

C_1 → Bonificação relativa a comportamento Bom ou Muito Bom

C_2 → Bonificação relativa à melhoria de comportamento

C_3 → Penalização relativa a comportamento insatisfatório

EE_1 → Bonificação relativa ao número de contactos dos Encarregados de Educação

EE_2 → Bonificação relativa à melhoria no acompanhamento dos alunos pelos Enc. Ed.

PA_1 → Bonificação relativa a participações e prémios em Atividades, Projetos, Concursos,...

PA_2 → Bonificação relativa à frequência regular de Clubes/Projetos do Agrupamento.

ARTIGO 7º

Seleção da melhor turma

1. A equipa que aplica os respetivos critérios é soberana. Não haverá lugar a recurso;
2. No final do ano, caso a situação o exija, serão considerados fatores de desempate os seguintes:

1º - maior progresso relativamente às classificações obtidas

2º - maior evolução relativamente ao comportamento

3º - maior evolução relativamente aos contactos dos encarregados de educação



ARTIGO 8º

Prémios

1. Os resultados serão afixados nos locais de estilo e divulgados na página do agrupamento, no final de cada período e no final de ano; será premiada, em cada ciclo, a turmas obtiver maior pontuação no final do ano (cf. art.º 6º).
2. A entrega de certificados e prémios aos alunos das turmas vencedoras realizar-se-á no início do ano letivo seguinte.
4. Salvaguarda-se a atribuição de prémio caso as turmas melhor classificadas não obtenham um número positivo de pontos.

ARTIGO 9º

Monitorização do projeto

1. Este projeto será monitorizado pelos docentes Alda Palmeirão e Fernando Pascoal.
2. São colaboradores desta equipa os coordenadores de ciclo, bem como os diretores de turma das turmas envolvidas.
3. Sempre que se considere necessário, a equipa pode integrar outros elementos.
5. A equipa será responsável pela execução dos instrumentos necessários à execução e desenvolvimento, acompanhamento e verificação do projeto, com total autonomia.
7. Todas as situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela equipa responsável, sob a orientação da Diretora do Agrupamento.

Setembro de 2016